



SEGURANÇA PÚBLICA

Região onde desapareceram jornalista e indigenista registra aumento de mortes violentas intencionais de 47% entre 2011 e 2020. Avanço do narcotráfico contribuiu para o recrudescimento da violência

Amazônia do medo

» TAINÁ ANDRADE
» ISADORA ALBERNAZ*

A complexidade da Amazônia Legal não está somente na natureza, mas, ao longo dos anos, se tornou um desafio na segurança pública para o governo. A geografia da região, com longas distâncias, proximidade com fronteiras de países exportadores mundiais de ilícitos, como Colômbia, Peru e Bolívia, é um atrativo para o narcotráfico, que se proliferou. Consequentemente, o aumento de mortes violentas intencionais (MVI) cresceu de forma significativa, segundo o estudo *Cartografias das Violências na Região Amazônica*.

Esse é o cenário em que o indigenista Bruno Pereira e o jornalista inglês Dom Phillips atuavam quando desapareceram, há uma semana. Em um recorte entre 2011 e 2020, a taxa de MVI saltou 47,3%, o que significa que a região Amazônica tem uma taxa de 30,2 mortes para cada 100 mil habitantes (veja quadro).

O indigenista, que tinha profundo conhecimento da região, também tinha um histórico de ameaças recebidas de invasores. Por meio da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari, havia feito denúncias aos órgãos de

O cenário

Confira o panorama das mortes violentas intencionais (MVI) na Amazônia

- De 2011 a 2020: aumento de 47,3%
- Salto de 20,5 para 30,2 a cada grupo de 100 mil habitantes;
- Média nacional é de 23,6 mortes para cada 100 mil habitantes;
- Municípios das zonas rurais são os que mais registram MVI;
- Crescimento de 13,3% em áreas rurais remotas;
- Crescimento de 15,1% em áreas rurais intermediárias (entre uma comunidade e remotas);
- Mortes ocorridas nos estados da Amazônia Legal em 2020: 17;
- Mortes ocorridas nos estados da Amazônia Legal em 2021: 21;
- Aumento de 23% nas mortes em um ano.

investigação, como Ministério Público Federal (MPF) e Polícia Federal do Amazonas — ontem mais uma testemunha confirmou as ameaças ao indigenista.

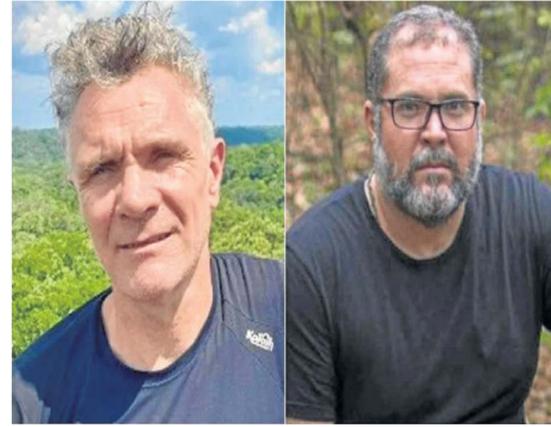
O MPF-AM informou que, na ocasião, instaurou um procedimento de apuração do caso, que corria em sigilo. “Procuradoras da República que atuam em

Tabatinga estiveram em Atalaia do Norte, no fim de maio, para uma série de reuniões relacionadas a objetos de atuação do MPF na região, entre os temas estava a apuração em questão, para levantamento de informações que pudessem subsidiar os procedimentos”, explicaram, em nota.

O problema é que, na região, celeridade é uma questão de definição entre a vida e a morte. Para o coordenador da Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Ricardo Verdum, foram decisões governamentais que levaram a esse quadro. “É mais complexo, é uma cadeia de decisões das quais participam as decisões de políticas públicas, o que está sendo incentivado ou o que não está sendo reprimido. Por exemplo, o ouro que sai da Amazônia e vai parar na Europa não vai voando, tem uma rede que leva, uma rede de organização. Tudo isso vai criando uma trama na região”, explicou.

Ex-indigenista da Fundação Nacional do Índio (Funai) e especialista em povos indígenas isolados do Brasil, Sidney Possuelo frisa que o governo federal não pode se descuidar da região, porque além das facilidades para o tráfico, há a cobiça nas riquezas naturais. “O

Reprodução/Redes sociais



Dom Phillips e Bruno Araújo estão desaparecidos há uma semana

estado não pode de jeito nenhum não estar presente, tem contingentes pequenos, mas o estado está lá. É uma área cobiçada porque é cheia de riquezas naturais, como madeira, talvez ouro nos rios, tem a caça, a pesca, tem tudo que os invasores cobiçam. A presença do Estado através de instituições é fundamental”, pontuou.

O especialista explica que o avanço do narcotráfico ocorreu quando aconteceram as represões das facções, especialmente

no Rio de Janeiro. Os grupos, como Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC), se deslocaram e ramificaram em novas redes de conexões, inclusive internacionais. “À medida que houve uma fragilização das fronteiras, eles vão ocupando especialmente regiões onde é possível gerar dinheiro rápido de forma ilícita”

* Estagiária sob supervisão de Carlos Alexandre Souza

Vísceras no rio

O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que a investigação sobre o desaparecimento na Amazônia está “bastante avançada”. “Sobre os dois desaparecidos, está bastante avançada a investigação. Muitos indícios que talvez conduzam ao que aconteceu com cidadãos do Reino Unido e do Brasil”, disse, em Orlando, após deixar o hotel. Além disso, Bolsonaro declarou que espera um “resultado para ontem”. “Mas a velocidade quem dá não sou eu.”

Bolsonaro também disse que foram encontradas partes de corpo humano em rio na região do Vale do Javari, onde o indigenista Bruno Pereira e o jornalista britânico Dom Phillips desapareceram. “Apareceu no rio, boiando, partes de corpo humano, as vísceras. E já foi para fazer o (exame de) DNA. A gente espera que não seja deles”, afirmou.

Ontem, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos publicou resolução decretando medida cautelar contra o Brasil. A corte internacional solicita que o Brasil informe sobre as ações adotadas nessa busca em sete dias.

ROL TAXATIVO: NENHUM DIREITO A MENOS.

MUITO MAIS SEGURANÇA E ACESSO PARA OS PACIENTES

As operadoras de planos e seguros privados de saúde são a ponta mais visível de um setor que abrange hospitais, clínicas, laboratórios, profissionais de saúde e um grande conjunto de fornecedores de serviços e insumos médico-hospitalares.

A administração dos recursos financeiros mútuos das famílias e das empresas que oferecem o benefício de assistência à saúde a seus funcionários baseia-se num conjunto de regras, entre as quais a existência do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de forma a permitir a repartição simples desses recursos para garantir o acesso dos beneficiários à saúde.

Na última quarta-feira, 8, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tomou uma decisão importante para a saúde de 49 milhões de beneficiários de planos de assistência médico-hospitalar e 29 milhões de usuários de planos exclusivamente odontológicos do país. Por ampla maioria, os ministros ratificaram o caráter taxativo do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

A decisão representa maior segurança para todos os pacientes, que continuarão a ter acesso garantido a

3.379 itens, número que tem evoluído sistematicamente, entre medicamentos, tratamentos, exames, terapias, consultas, cirurgias e demais eventos de saúde que hoje constam da lista de procedimentos de cobertura obrigatória pelas mais de mil operadoras de planos e seguros privados de saúde do país.

A decisão do STJ não retira nenhum direito dos pacientes. Nenhum.

Nenhuma cobertura já prevista no rol deixará de ser oferecida. Nenhuma cobrança adicional será feita em função da deliberação dos ministros

Nada muda para o beneficiário.

O rol garante acesso a uma lista de itens cobertos que aumenta de forma ininterrupta, num processo de atualização constante que é um dos mais rápidos de todo o mundo, com novas incorporações que podem levar apenas quatro meses.

Com a decisão, que mantém a taxatividade, mas também ressalva objetivamente exceções que poderão ser implementadas, ninguém que hoje tenha acesso a algum procedimento do rol vai deixar de ter. **A decisão traz mais, e não menos,**

segurança e assistência aos beneficiários de planos de saúde.

Especificamente em relação aos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), eles já têm assegurado direito a tratamento e a número ilimitado de sessões com psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos para o tratamento de autismo, conforme a resolução normativa nº 469 da ANS, de 9 de julho de 2021, o que se soma a outros itens e à cobertura ilimitada que já era garantida para sessões com fisioterapeutas.

A deliberação dos ministros do STJ também é positiva para o SUS. Ao tornar o sistema de saúde suplementar mais previsível, estável e abrangente, colabora para também torná-lo mais acessível à população. Cada usuário a mais em um plano de saúde é um paciente a menos a demandar a rede pública.

A ratificação feita pelo STJ significa o respeito à ciência, que tem se mostrado ainda mais importante para salvar vidas na pandemia.